



PORTARIA Nº 0135/2022

Retifica a Portaria nº0132/2022, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Educação, e o Presidente da Comissão Especial do Concurso de Remoção 2022 de Alegre – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a divulgação das vagas do ensino fundamental – 1º ao 5º ano, da Portaria nº 0132/2022, conforme alteração:

Onde se lê:

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:

- EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” – 05 vagas
- EMEIF “Ruth Alice” – 08 vagas
- EMFA “George Abreu Rangel” – 01 vaga
- EMEIF “Maria do Carmo Tiradentes” – 05 vagas

Leia-se:

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:

- EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” – 05 vagas
- EMEIF “Ruth Alice” – 08 vagas
- EMFA “George Abreu Rangel” – 01 vaga
- EMEIF “Maria do Carmo Tiradentes” – 05 vagas
- EMEF “Professor Lellis” – 04 vagas

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 07 de novembro de 2022.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

ALMIR RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Remoção 2022